



LEI MUNICIPAL Nº 510/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação da praça pública situada na Avenida José Pinto Freire, Bairro José Balduino Bispo, nesta cidade.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “**PRAÇA WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA**”, a Praça Pública, localizada a Avenida José Pinto Freire, no Bairro José Balduino Bispo, Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A administração Municipal, através do setor responsável, providenciará a fixação de placa de identificação, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas/RN, em 08 de dezembro de 2020.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Constitucional